

DECRETO Nº 26 , DE 07 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$310.392,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.392,99**

Anulação

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	568	15.752.1008.1120.0000	Preservação Ambiental e uma Agricultura Sustentável		310.392,99	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 751 00	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	561	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte		-310.392,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

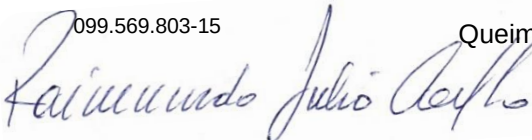
Anulação (-) **-310.392,99**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSACONTADOR

Queimada Nova, 07 de MAIO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00